DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ESTRUTURA REQUISITANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA.
FUNÇÃO:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GESTORA DO FUNDEB.

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO
01	17	Und	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, 02 PORTAS, 220 V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, MODO FREEZER E GELADEIRA, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, MATERIAL INTERNO EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/Assinaturas/DB476B62C59E4D9F8D95A8201C5406AA

3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A AQUISIÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. OS EQUIPAMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS EM TEMPERATURAS APROPRIADAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES, BEM COMO PARA A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESSALTA-SE QUE O ITEM FOI OBJETO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIORMENTE REALIZADO, PORÉM RESTOU FRACASSADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CONCLUIR A AQUISIÇÃO PRETENDIDA. DIANTE DISSO, CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E A IMPORTÂNCIA DOS EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES ESCOLARES, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PRETENDIDA INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS, PRESERVAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GARANTIR O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA UMA VEZ QUE O PCA DO ANO DE 2026 FOI ELABORADO, HÁ PREVISÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NO PCA 2026, EM CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2026-2029, RELACIONADOS AS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTA SECRETARIA, E EM CONFORMIDADE COM AS SUAS COMPETÊNCIAS E COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso: () Tesouro (x) Próprio ( ) Convênio ( ) Outro _____

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Prazo para contratação: 31/12/2026.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

(x) Alto
( ) Médio
( ) Baixo

8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: Juliana da Costa Cordeiro- Portaria 163/2026/GABIN

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/D3476B62C59E4D9E8D95A8201C5406AA

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

( ) SIM. Descrever:

(x) NÃO

Alexânia/GO, aos 18 dias do mês novembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

JULIANA DA COSTA CORDEIRO
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
Portaria 163/2026 - GABIN

Ciente:

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
GESTORA FUNDEB-ALEXANIA
Decreto nº 17/2025/GABIN

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DACOSTA CORDEIRO e KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/D3476B62C59E4D9E8D95A8201C5406AA

MUNICIPIO DE ALEXANIA
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00
/GO - CEP 72.930-000
FONE: (62) 99456-5861

CÓDIGO DE ACESSO
D3476B62C59E4D9E8D95A8201C5406AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JULIANA DACOSTA CORDEIRO em 18/11/2026 15:57:52
  CPF:***.***-.941-90
  Certificadora: MUNICIPIO DE ALEXANIA - ROOT
- Assinante: KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA em 18/11/2026 16:03:38
  CPF:***.***-.661-22
  Certificadora: MUNICIPIO DE ALEXANIA - ROOT